



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 60, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 181, de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) no âmbito do *Campus Feliz* do IFRS:

- Fabrício da Silva Scheffer, Matrícula Siape nº 1925500;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.